



## Regulamento dos Estágios Científicos do IEC

1. Os alunos candidatam-se aos Estágios Científicos através do preenchimento do respetivo formulário no *site* do IEC ([www.educacao-e-cidadania.pt/](http://www.educacao-e-cidadania.pt/)).
2. Podem candidatar-se alunos do 10º ao 12º ano.
3. Para seriar os alunos, será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação} = A + B + C + D$$

**A** = 10 pontos (se já frequentou Cursos Avançados do IEC);

**B** = 5 pontos (se frequenta o 12º ano);

**C** = somatório das quatro melhores notas das disciplinas;

**D** = 5 pontos (para o candidato mais bem classificado da sua escola).

4. Serão selecionados os alunos com classificação final mais elevada até preencher as vagas disponíveis.
5. Em caso de empate, dar-se-á prioridade a: a) alunos que fizeram Cursos Avançados do IEC; b) alunos num ano escolar mais avançado; c) alunos que fizeram mais Cursos Avançados do IEC; d) motivações e expectativas dos alunos; e) ordem de candidatura.
6. Os alunos serão distribuídos pelos Centros de Investigação, tendo em conta a ordem de preferência indicada na candidatura.